

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná  
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar  
Fone: 233-4107

**TITULAR:**

**ITALO CONTI JÚNIOR**  
C.P.F. 004056659/91

**REGISTRO GERAL**

FICHA

82.116/1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº **82116**

**IMÓVEL:** APARTAMENTO Nº 14 (quatorze), do Tipo AP-1-43, localizado no Primeiro (1º) Andar, do BLOCO Nº 04 (quatro), do CONJUNTO RESIDENCIAL MORADIAS PIRINEUS - CONDOMÍNIO III, situado à Rua 01 (S420H), nesta Cidade de Curitiba, com a área construída exclusiva de 40,71000 metros quadrados, área comum de 2,52000 metros quadrados, área total construída de 43,23000 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,0142167. Conjunto este construído sobre o Lote 15, da quadra 05, da Planta MORADIAS PIRINEUS, situada nesta Capital, de forma irregular, com a área de 4.025,82 metros quadrados, medindo 9,72 metros e 53,02 metros de frente para a Rua S420H, pelo lado direito de quem da frente do imóvel o observa mede 20,63 metros, 28,63 metros e 20,84 metros e confronta com a Rua S427B, pelo lado esquerdo mede 63,84 metros e confronta com o lote 01, e na linha de fundos mede 20,00 metros, 44,01 metros e 20,66 metros e confronta com os lotes 14 a 10 e 08 a 06. Indicação Fiscal: Setor 81, Quadra 784, Lote 015.047.

**PROPRIETÁRIA:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT, sociedade de economia mista, com sede na Rua Cap. Souza Franco, nº 13, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 76.495.696/0001-36.

**TÍTULOS AQUISITIVOS:** Matrículas 65.738 e 71.905, ambas deste Ofício.

Dou fe Curitiba, 19 de novembro de 1996. (a)  
OFICIAL DO REGISTRO.

**AV-1/82.116** - Consoante o que consta do registro 01 da matrícula 71.905 deste Ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros, encontra-se HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Dou fe Curitiba, 19 de novembro de 1996. (a) OFICIAL DO REGISTRO. am

**R-2/82.116 - Prot. 166.623** - Consoante Instrumento Particular de Compromisso de Compra de Venda, com força de Instrumento Público, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 10 de abril de 1993, ficando uma via arquivada neste Ofício, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT, já mencionada, **prometeu vender a ANTONIO DANIEL DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com DENISE PONTAROLLI DOS SANTOS (C.I. nº 1.225.014-2 e CTC nº 574.133.399-00), autônomo, portador da C.I. nº 3.240.045-0-PR, residente e domiciliado à Rua 01, Moradias Pirineus - Condomínio III - Bloco 04, ap. 14, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de Cr\$-246.563.290,40 (duzentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e três mil, duzentos e noventa cruzeiros e quarenta centavos), a ser pago no PRAZO de 300 meses, com JUROS de 6,6% ao ano. Demais Cláusulas e Condições constantes do referido contrato. (ITBI - isento conforme Lei Municipal nº 7324/89. CND-INSS nº 376964, expedida em 07.04.93 e Certidão de Quitação de Tributos Federais expedida pela Receita Federal em 06.01.93. Custas: 150 VRU = R\$-8,55). Dou fe Curitiba, 19 de novembro de 1996. (a) OFICIAL DO REGISTRO. am

MATRÍCULA Nº  
**82116**

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

AV-3/82.116 - Prot. 444.794, de 18/12/2012 - Consoante Ofício nº 126/2012-H, expedido pelo Juízo de Direito da Segunda (2ª) Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas do Foro Central da Região Metropolitana desta Comarca de Curitiba, expedido em 06 de dezembro de 2012, nos Autos sob nº 001.052/2002, de Ação de Resolução de Contrato c.c Reintegração de Posse contra Ebulho Novo com Pedido Liminar, em que são, requerente, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT e, requeridos, ANTONIO DANIEL DOS SANTOS e DENISE PONTAROLLI DOS SANTOS, julgada por sentença que transitou em julgado em 25/12/2012, que fica arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Promessa de Compra e Venda, objeto do registro 2 (dois), da presente matrícula, em virtude de resolução do contrato declarada pela sentença referida, ficando, por consequência, cancelado aquele registro, voltando o imóvel à propriedade plena da Autora, COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT, (Custas: 60,00 VRC = R\$8,46). Dou fé. Curitiba, 15 de janeiro de 2013. (a)

*[Assinatura]*  
OFICIAL DO REGISTRO.

ntr

R-4/82.116 - Prot. 702.650, de 23/03/2022 - Consoante Auto de Penhora lavrado em 20 de maio de 2008, nos Autos nº 0002420-52.2003.8.16.0001 (antigo nº 0044/2003), de Cumprimento de Sentença (Débito Condominial), em que figuram como exequente, CONJUNTO RESIDENCIAL MORADIAS PIRINEUS II - COND. II, e como executada, DENISE PONTAROLLI DOS SANTOS, em trâmite perante o Juízo de Direito da Décima (10ª) Vara Cível, do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, instruído com Despacho (Ref. mov. 52.1) proferido em 11/01/2022, recepcionados via Central Eletrônica de Registro Imobiliário (Protocolo AC001462117), que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$10.690,55 (dez mil e seiscentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos), conforme planilha de cálculo (Ref. mov. 63.2) de 16/03/2022, mais cominações legais. Apresentada GR-FUNREJUS nº 14000000007921442-3 no valor de 21,38, quitada. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$92,98; Fundep: R\$4,65; ISSQN: R\$3,72. Dou fé. Curitiba, 06 de abril de 2022. (a)

*[Assinatura]*  
AGENTE DELEGADO.

KAN